



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 0051

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.513 =

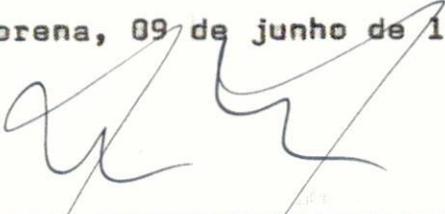
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, Atendente, Padrão "B", lotada na Biblioteca Municipal, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 03/06/81, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2147 de 04 de junho de 1981 que, recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de junho de 1981.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de junho de 1981.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =